



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 095/91

Cancela parcialmente o Empenho nº 354 de
20.09.91.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ve
nécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

R E S O L V E :


Art. 1º - Fica cancelado parte do Empenho
nº 354 de 20 de setembro de 1991, na dotação 3.1.3.0 - SERVI
ÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS, a favor de Rádio Difusora Vale
do Cricaré Ltda., no valor de Cr\$300.000,00 (trezentos mil
cruzeiros).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de No-
va Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de outubro de
1991.

Reg. às fls... 48
Do livro próp.: nº 01 ..
Em: 10/10/91

Roberto Pinheiro


ISALTINO VENTURIM
Presidente